



Prefeitura Municipal de Tatuí

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO EDITAL - PMT 001/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Concurso Publico Edital nº. 001/2013 PMT para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Transito, Analista de Sistemas, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Saúde Bucal, Eletricista, Farmacêutico, Medico Clinico Geral, Medico Neurologista, Medico Pediatra, Monitor, Nutricionista, Professor Educação Básica I- Substituto, Professor Educação Básica II- Educação Física Substituto, Professor Educação Básica II Inglês, Professor Educação Básica II- Substituto, Professor Educação Infantil - Substituto, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Telefonista, Motorista e Guarda Vidas. Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego:

O presente Concurso Publico terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Tatuí, por igual período.

A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PUBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital -PMT 001/2013, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Publico, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 20 de Setembro de 2013.

José Manoel Correa Coelho
Prefeito Municipal